DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 **Ano VII | Edição nº 1356** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.186, DE 18 DE MAIO DE 2026

CONCEDE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ITALO MORAES BORGES, Prefeito do Município de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 73, VI e artigo 99, I, "g" da, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a documentação acostada ao PASDE nº 6309/2026

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110, § 3º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a permissão ora instrumentalizada é gratuita, unilateral, discricionária e precária, e terá duração determinada, tendo início a partir da publicação deste instrumento normativo;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de assegurar a adequada destinação e uso dos bens públicos municipais, bem como a competência do Município para zelar pelo patrimônio público e pelo cumprimento da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e a título precário, a Associação guarda de Moçambique de São Benedito de Matozinhos, inscrita no CNPJ nº 63.092.789/0001-78, da área de um lote de terras de número Oito, da Quadra número 11, do loteamento denominado "Bairro Nossa Senhora de Fátima", situada na zona urbana e comarca de Matozinhos, devidamente registrado sob a matrícula nº 23635, do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos.

Parágrafo único. A área do imóvel descrita no *caput* deste artigo possui as medidas e confrontações, constantes nos autos do PASDE nº 6309/2026.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º destinar-se-á exclusivamente ao funcionamento das atividades institucionais da Permissionária.

§ 1º Correrão por conta exclusiva da permissionária todas as despesas decorrentes da utilização do imóvel, tais como água, energia elétrica, conservação e manutenção, bem como eventuais tributos incidentes, encargos administrativos e ambientais que venham a incidir sobre a atividade ou sobre o imóvel.

§ 2º Fica expressamente vedada a permuta, doação, alienação, cessão, transferência ou disposição, a qualquer título, da área descrita no artigo 1º deste Decreto, sob pena de revogação imediata da permissão.

Art. 3º Será imediatamente revogada a permissão em caso de inadimplemento dos tributos devidos ao Município, bem como, no descumprimento dos encargos ou das condições fixadas neste Decreto.

Art. 4º A revogação ou extinção da presente permissão, por qualquer motivo ou ao término do prazo, ocorrerá sem qualquer direito de retenção ou indenização à permissionária, inclusive pelas benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Matozinhos, 18 de maio de 2026.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 04/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Engenheiro Civil**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 27/05/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 04/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Engenheiro Civil

Dario Jorge Pereira Junior

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. Minas Gerais, 485 – Centro | CEP 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8582 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação
Endereço: Av. Minas Gerais, 485 – Centro – Matozinhos

Data da designação: 27/05/2026 (Quarta-Feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) **Monitor de Creche (**C. M. Wladmir Pezzini)	Subst. Trat. Saúde	A definir	A partir da assinatura do contrato
09:30 hs.	**01 (um) PEB II Língua Inglesa** (Anos Finais) 14 aulas (10 aulas C. M. Prof. Eurico Viana + 04 aulas E. M. D. Jovina de Mello)	Cargo Vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 05/2025 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva. O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet), Carteira de Habilitação Categoria D, com habilitação para Transporte Escolar.

Matozinhos, 25 de Maio de 2026.

Inês Cristina Rosa Soares Pires – Secretária Municipal de Educação